

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
17ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
HENRIQUE ALVES VILELA**



**Lei de Criação nº 7.471, 30-04-1986
Data da instalação: 18-05-1987
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-3-2025, p. 2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 2-5-2024

Às 8 (oito) horas do dia 1º (primeiro) de abril de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, N. 1475 – Barro Preto, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Henrique Alves Vilela**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciene Aparecida da Silva Moura, os servidores Alessandra Guimarães Morangon Gaspar, Cristian José de Castro Nogueira, Flávia Soares Correa, Ivana Neves Nogueira Castro, Myriam Soares Magalhães, Nicanor Soares Cassimiro da Silva, Ricardo Augusto Souza Ferreira e Rosana Chinchilla de Oliveira; os estagiários Mariane Lima Amaro e Admilson dos Santos Barbosa. Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, o servidor Otávio Azevedo Faria. Ausente a estagiária Maria Carolina Miranda de Oliveira.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 250 processos, distribuídos neste ano até o dia 20-3-2025, apurando-se a média de 5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 20-3-2025, 5 cartas precatórias, sendo 3 executórias. Das recebidas em 2025, 5 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 703 processos na Instância Superior, sendo que 119 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 20-3-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 22 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 69 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 123 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 28 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 52 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 20-3-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	84
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	157
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	15

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	5
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 969 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 774 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 195 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 20-3-2025.

No mesmo período no ano 2024, havia 1.075 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 765 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 310 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados até o dia 20-3-2025)

Decisões na fase execução:

		2024	2025
	01-JANEIRO	43	33
	02-FEVEREIRO	34	63
	03-MARÇO	49	30
	04-ABRIL	31	
	05-MAIO	17	
	06-JUNHO	51	
	07-JULHO	76	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

08-AGOSTO	54	
09-SETEMBRO	54	
10-OUTUBRO	29	
11-NOVEMBRO	28	
12-DEZEMBRO	24	
Totais	490	126

Alvarás expedidos:

		2024			2025	
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO		116	109		162	150
02-FEVEREIRO		119	113		171	151
03-MARÇO		179	165		161	145
04-ABRIL		137	128			
05-MAIO		111	98	1		
06-JUNHO		179	171			
07-JULHO		221	212			
08-AGOSTO		205	199	1		
09-SETEMBRO		192	177			
10-OUTUBRO		150	142			
11-NOVEMBRO		146	141			
12-DEZEMBRO		128	121			
Totais		1883	1776	2	494	446

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-4-2025, existem 33 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	2
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	29
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	33

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 1º-4-2025, havia 13 processos:

- a) **una (procedimento sumaríssimo):** 2 processos;
- b) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- c) **inicial de procedimento ordinário:** 2 processos;
- d) **inicial de procedimento ordinário por videoconferência:** 1 processo;
- e) **instrução (rito sumaríssimo):** 1 processos;
- f) **instrução por videoconferência (rito ordinário):** 1 processo;
- g) **instrução por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- h) **tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010214/25, 0010213/25, 0010203/25, 0010202/25, 0010220/25, 0010218/25, 0010219/25, 0011003/24, 0011147/24, 0011149/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010214/25, 0010213/25, 0010203/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ARQUIVADOS.

0010842/24, 0010794/24, 0010403/23, 0010122/25, 0010061/25, 0010022/25, 0011034/24, 0010013/25, 0010858/24, 0010075/25, 0002037/13, 0091500/08, 0000347/14, 0000086/14, 0000171/12, 0000187/11, 0002621/13, 0000643/11, 0001262/14, 0001723/11, 0010926/24, 0010692/24, 0011127/24, 0010183/24, 0010698/24, 0010451/24, 0011029/23, 0010939/24, 0010960/23, 0010581/24, 0011023/24, 0010481/24, 0010969/24, 0011120/24, 0010791/24, 0011137/24, 0010334/24, 0010012/25, 0011058/24, 0011005/24, 0010016/25, 0010098/25, 0010077/25, 0010893/24, 0010210/25, 0010369/18, 0011055/19, 0010127/23, 0010286/16, 0010565/17, 0001464/14, 0000136/15, 0011769/17, 0010605/19, 0000455/14, 0010403/20, 0010258/21, 0011085/23, 0010459/24, 0010475/17, 0010116/25, 0010945/24, 0010714/24, 0010110/25, 0010188/25, 0010192/25, 0010056/25, 0010085/25, 0010163/25, 0010023/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010926/24, 0010692/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010794/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e648317 (mais de 40 dias);

0010403/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7f15482 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010858/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 66f2c89 (mais de 10 dias);

0011029/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7a0ada5 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010481/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 38604cb (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010369/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 93ff493 (mais de 80 dias), Id 17f1455 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011055/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 68a700d (mais de 60 dias), Id ea68e1b (mais de 100 dias);

0010127/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cf747c2 (mais de 10 dias), impulso oficial – Id 1ea47e7 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010286/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d58981d (mais de 60 dias), impulso oficial – Id a619fd1 (sem movimentação há mais de 20 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

dias);

0010565-70/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 323de9e (mais de 100 dias), Id 711b0e2 (mais de 30 dias), Id fd09836 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0001416/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 38c6874 (mais de 10 dias), Id 85bfb41 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010136/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d2dd1d3 (mais de 20 dias);

0011769/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f049849 (mais de 60 dias), impulso oficial – Id e6d4788 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010605/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 26c360a (sem movimentação há mais de 20 dias);

0000455/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 9973203 (mais de 100 dias), despacho – Id 3c34b2f (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010403/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id efd865e (mais de 60 dias), impulso oficial – Id 3c34b2f (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010258/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a7fef3e (mais de 100 dias), impulso oficial – Id f8891fb (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011085/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a4e2355 (mais de 30 dias), despacho – Id 4567b92 (mais de 30 dias);

0010459/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 13461ed (mais de 30 dias), despacho – Id 7cdc838 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010475-62/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7d1b823 (mais de 20 dias), Id 308f04c (mais de 60 dias), despacho – Id 33fd82e (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010714/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 861cc98 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se não haver, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se a existência de 5 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000454-95.2015.5.03.0017	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0000566-98.2014.5.03.0017	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010316-22.2017.5.03.0017	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0011822-67.2016.5.03.0017	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0057300-21.2004.5.03.0017	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se a existência de 10 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010041-10.2016.5.03.0017	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010058-31.2025.5.03.0017	Aguardando audiência	Conhecimento
0010341-25.2023.5.03.0017	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010451-34.2017.5.03.0017	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010452-03.2024.5.03.0137	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010491-74.2021.5.03.0017	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010844-12.2024.5.03.0017	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010883-53.2017.5.03.0017	Aguardando prazo	Liquidação
0010986-94.2016.5.03.0017	Aguardando prazo	Liquidação
0011001-53.2022.5.03.0017	Aguardando prazo	Liquidação

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

CONSTRUTORA ALMEIDA COSTA	0000090-60.2014.5.03.0017	ALISSON SOUZA CARLITO	R\$ 11.233,26	Processo ativo com execução frustrada e que solicitou créditos pro Núcleo Garimpo
CONSTRUTORA ALMEIDA COSTA	0000090-60.2014.5.03.0017	ALISSON SOUZA CARLITO	R\$ 22.564,57	Processo ativo com execução frustrada e que solicitou créditos pro Núcleo Garimpo

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	28,591	27,225	37,138
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	105,073	87,581	78,842

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis (dados de 1º-4-2025)

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	14	12	12 (22/04/2025)
Procedimento ordinário	13	13	16 (28/04/2025)
Instrução	66	60	57 (26/06/2025)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 20-3, com 50 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	1	0,02
Julgados procedentes em parte	81	1,62
Julgados improcedentes	44	0,88
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	126	2,52
Extintos sem resolução de mérito	15	0,3
Arquivamento	24	0,48
Desistência	15	0,3
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,08
Total sem resolução de mérito	58	1,16
Decisões de conhecimento	184	3,68
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	65	1,3
Conciliações	69	1,38
Decisões de incidentes na liquidação/execução	31	0,62
Total	366	7,32

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	23	0,097
Julgados procedentes em parte	367	1,555
Julgados improcedentes	157	0,665
Extintos com resolução de mérito	2	0,008
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	549	2,326

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos sem resolução de mérito	39	0,165
Arquivamento	106	0,449
Desistência	69	0,292
Outras decisões sem exame de mérito	7	0,03
Total sem resolução de mérito	221	0,936
Decisões de conhecimento	770	3,263
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	290	1,229
Conciliações	322	1,364
Decisões de incidentes na liquidação/execução	162	0,686
Total	1.544	6,542

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 08h00min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho que a unidade se utiliza do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a sexta-feira.

Audiências realizadas em fevereiro de 2025, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de audiências/mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,35

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliação em execução	17	0,85
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,05
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	65	3,25
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	51	2,55
Una/Una (rito sumaríssimo)	65	3,25
Total	205	10,25

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados até o dia 20-3-2025)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	73	82
02-FEVEREIRO	181	205
03-MARÇO	182	124
04-ABRIL	218	
05-MAIO	201	
06-JUNHO	168	
07-JULHO	129	
08-AGOSTO	208	
09-SETEMBRO	209	
10-OUTUBRO	190	
11-NOVEMBRO	174	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

12-DEZEMBRO	142	
Totais	2075	411

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	13	16	1	1	1	4
02-FEVEREIRO	39	33	3	4	5	7
03-MARÇO	30	23	3	4	6	6
04-ABRIL	45		4		5	
05-MAIO	38		2		14	
06-JUNHO	31		2		6	
07-JULHO	18		4		7	
08-AGOSTO	33		3		14	
09-SETEMBRO	23		7		10	
10-OUTUBRO	32		5		7	
11-NOVEMBRO	20		4		5	
12-DEZEMBRO	28		3		12	
Totais	350	72	41	9	92	17

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025
01-JANEIRO		25	70
02-FEVEREIRO		92	97
03-MARÇO		108	86
04-ABRIL		137	
05-MAIO		107	
06-JUNHO		104	
07-JULHO		45	
08-AGOSTO		143	
09-SETEMBRO		101	
10-OUTUBRO		83	
11-NOVEMBRO		70	
12-DEZEMBRO		77	
Totais		1092	253

Despachos:

		2024	2025
01-JANEIRO		899	690
02-FEVEREIRO		995	993
03-MARÇO		997	633
04-ABRIL		1101	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	1096	
06-JUNHO	1108	
07-JULHO	1199	
08-AGOSTO	1128	
09-SETEMBRO	1175	
10-OUTUBRO	999	
11-NOVEMBRO	798	
12-DEZEMBRO	599	
Totais	12094	2316

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 (até 20-3)
Processos recebidos	1.026	1.142	250
Média por dia útil		4,839	5
Processos remanescentes do ano anterior	272	264	262
Sentenças anuladas	7	10	2
Total de processos para solução	1.305	1.416	514
Processos solucionados	1.001	1.092	253
Processos conciliados	335	322	69
Produtividade	76,705%	77,119%	49,222%

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 11,3%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 0,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 20-3-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	1	6,00
2023	5	2,00
2024	103	1,00
2025 – ano de referência	147	
TOTAL	256	0,46

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	398

FASE	Situação	Quantidade de
------	----------	---------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	230

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	686

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	15

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	247	92,186

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	85	189,882

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	90	1.417,411
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	714,667

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	69
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	253

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	253
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	252

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	65
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	95

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	398
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	226

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	686
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	74

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	226
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	74
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	398
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	686
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 17ª Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	
		2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2024 01/07/2023 a 30/06/2024	2024 01/10/2023 a 30/09/2024	2024 01/01/2024 a 31/12/2024	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,06	0,51	0,18	0,07	0,04
	I02 - Pendentes	1.644	1.626	1.618	1.472	1.562
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	114,59	101,67	100,98	97,19	92,79
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	833,19	701,85	596,35	573,52	514,50
	I06 - Taxa de conciliação (%)	37,94	42,44	42,03	38,21	38,46
	I07 - Taxa de solução (%)	96,81	94,94	101,27	97,18	94,79
	I12 - Taxa de extinção (%)	81,37	87,38	87,87	98,33	100,75
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	23,95	27,41	23,86	23,64	26,23
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	59,00	54,77	56,44	53,13	58,01
	I10 - Produtividade por servidor	193,64	218,30	218,30	214,40	194,30
I11 - Pendentes por servidor	149,45	162,60	161,80	147,20	156,20	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meso	Acervo	0,25	0,32	0,26	0,23	0,24
	Celeridade	0,44	0,39	0,40	0,41	0,42
	Produtividade	0,46	0,46	0,42	0,47	0,51
	Congestionamento processual	0,54	0,54	0,54	0,54	0,64
	Força de trabalho	0,50	0,49	0,50	0,50	0,56
Macro	IGEST	0,4357	0,4407	0,4230	0,4316	0,4717
Posição IGEST		81	74	63	75	93
Movimentação processual		1001 a 1500				

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.292.962,94	R\$812.082,14	R\$36.057.488,44

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a PORTARIA Nº 01/2006, que regulamenta atos ordinatórios.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 21 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 24 excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 119 (mais antiga juntada em 18-3-25)

Prazo vencido: 137 (desde 12-3-25)

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEyYTUtNGI1MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjc5ZGNlZjZhYiJ9)

[r=eyJrIjoiZThlNGEyYTUtNGI1MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjc5ZGNlZjZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEyYTUtNGI1MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjc5ZGNlZjZhYiJ9)

Meta 1: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 99,18%, ou seja, índice inferior a 100%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 23,71% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x
(1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x
(1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

A unidade atingiu IC de 38,34%. Dessa forma, embora não tenha atendido à meta estabelecida para 2024 (44,77%), atingiu percentual superior àquele estabelecido para a cláusula de barreira (38%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 5: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 ≤ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 ≤ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

A unidade atingiu índice de cumprimento de 100,09% e, além disso, obteve TCLC de 23,71% e TCLE de 42,09%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja (m):

- 1) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 2) observado, pela Secretaria, ao executar os atos processuais, o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s), em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

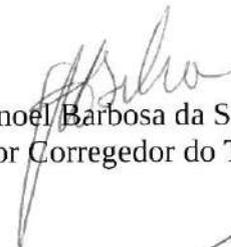
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

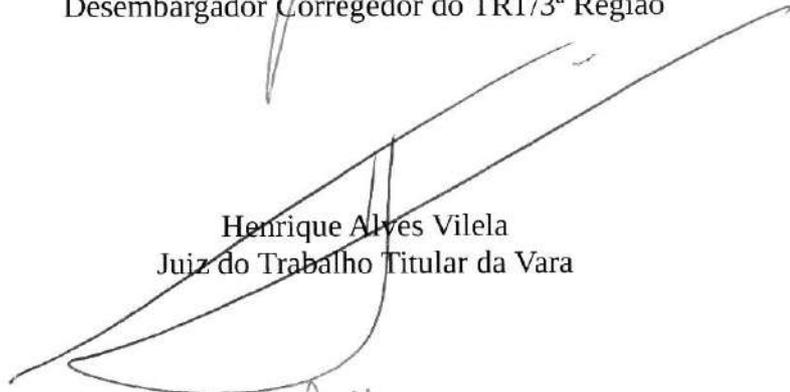
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

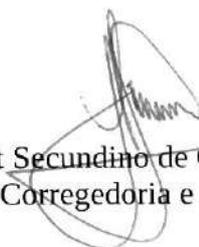
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 1º (primeiro) de abril de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 40, divulgação no DJe 12-3-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Titular pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Paulo Vinícius de Faria Pereira, Amir Ferreira Junior e Flávio Mário Fonseca.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Henrique Alves Vilela
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Luciene Aparecida da Silva Moura
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria